

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS - Após análise de recursos

EDITAL 01/2026 - CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF-GV) torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**, visando a concessão e renovação de bolsas de Mestrado a estudantes do PPgCAS (Edital 01/2026).

Os candidatos aprovados devem ficar atentos ao e-mail para envio da documentação para implementação das bolsas.

Governador Valadares, 06 de abril de 2026.

Prof. Dr^a. Karine Beatriz Costa

Membro da Comissão de Bolsas do PPgCAS

Prof. Dr^a. Carina Carvalho Silvestre

Membro da Comissão de Bolsas do PPgCAS

Prof. Dr. Jean Soares Miranda

Membro da Comissão de Bolsas do PPgCAS

Alunos M1

Matrícula	Discente - Concessão Inicial	Total currículo contabilizado pelo discente	Total Currículo contabilizado pelo PPGCAS	Nota Final calculada pela média ponderada	CADUnico (0 pontos para não e 15 para sim)	Nota Final (Média ponderada + CADUnico)	Ações afirmativas	Dedicação Exclusiva	Classificação	Agência de fomento
120510085	Caio Rodrigues de Amorim	10,0	4,0	11,3	0	11,3	SIM	SIM	1º - AF	CAPES*
120510095	Isabella Camilo Lúcio	7	7	19,8	0	19,8	SIM	NÃO	2º - AF	UFJF
120510079	Adão Mauricio	30,0	30,0	85,0	0	85,0	NÃO	SIM	1º - AC / DE	FAPEMIG
120510098	Júlia Valladares Badaró	21,25	19,85	56,2	0	56,2	NÃO	SIM	2º - AC / DE	CAPES
120510088	Élida de Almeida Rodrigues	16	16,9	47,9	0	47,9	NÃO	SIM	3º - AC / DE	CNPq**
120510103	Maxwell Fernandes Frois	16,5	16,5	46,8	0	46,8	NÃO	SIM	4º - AC / DE	CAPES
120510099	Lucas Porfírio Fernandes Zinis	15,5	8,4	23,8	0	23,8	NÃO	SIM	5º - AC / DE	Excedente
120510087	Eliany Felipe Brantes	6	6	17,0	0	17,0	NÃO	SIM	6º - AC / DE	Excedente
120510096	João Vitor Amaral	15	0	0,0	0	0,0	NÃO	SIM	7º - AC / DE	Excedente
120510101	Marcela Marigo	95,5	22	62,3	0	62,3	NÃO	NÃO	8º - AC	Excedente
120510111	Weverton Aparecido G. Lopes	4	4	11,3	0	11,3	NÃO	NÃO	9º - AC	Excedente
120510107	Risa C. A. de Brito Ruel	12	4	11,3	0	11,3	NÃO	NÃO	10º - AC	Excedente

Nota: AF = Ações Afirmativas; AC = Ampla Concorrência; DE = Dedicação Exclusiva.

Alunos M2

Matrícula	Discente	Total currículo contabilizado pelo discente	Total Currículo contabilizado pelo PPGCAS	Nota Final calculada pela média ponderada	CADUnico (0 pontos para não e 15 para sim)	Nota Final (Média ponderada + CADUnico)	Ações afirmativas	Dedicação Exclusiva	Classificação	Agência de fomento
120510043	Alexandre A. de Siqueira	121,5	34	33,5	0	33,5	SIM	NÃO	1º - AF	UFJF
120510075	Izabela da Costa	100,5	86,25	85,0	15	100	NÃO	SIM	1º - AC / DE	FAPEMIG
120510072	Luiza Emanuelle B. Rocha	56	49	48,3	15	63,3	NÃO	SIM	2º - AC / DE	FAPEMIG
120510074	Eva Beatriz Freitas Braga	46,5	31,5	31,0	15	46,0	NÃO	SIM	3º - AC / DE	CAPES
120510067	Iana Ferreira Castro	41,75	43,5	42,9	0	42,9	NÃO	SIM	4º - AC / DE	CAPES
120510076	Yan Rocha Neves	46,5	38,25	37,7	0	37,7	NÃO	SIM	5º - AC / DE	CAPES
120510050	Larissa Gonçalves Silva	3	9,6	9,5	15	24,5	NÃO	SIM	6º - AC / DE	UFJF
120510058	Karoliny M. de S. Severino	18	8	7,9	15	22,9	NÃO	SIM	7º - AC / DE	Excedente
120510048	Iasmyn Paranhos de Oliveira	29,5	18,4	18,1	0	18,1	NÃO	SIM	8º - AC / DE	Excedente
120510078	Rana Luísa de Paula Santos	16,25	14,35	14,1	0	14,1	NÃO	SIM	9º - AC / DE	Excedente
120510054	Joice Oliveira Vieira	33,0	8,9	8,8	0	8,8	NÃO	SIM	10º - AC/DE	Excedente

12051006	Rebeca Caroline F. Calixto	7	7	6,9	0	6,9	NÃO	SIM	11º - AC/DE	Excedente
120510073	Roberta Oliveira Caetano	73,8	73,95	72,9	15	87,9	NÃO	NÃO	12º - AC	Excedente
120510047	Gabriela Bicalho Magalhães	29	29	28,6	0	28,6	NÃO	NÃO	13º - AC	Excedente

Nota: AF = Ações Afirmativas; AC = Ampla Concorrência; DE = Dedicção Exclusiva.

*Cota da Pró-reitoria que precisa ser alocada para discente que tenha ingressado via Política de Ações Afirmativas.

**Cota do CNPq que obrigatoriamente deve ser vinculada a projeto com aderência aos Eixos Tecnológicos da UFJF.

A distribuição das bolsas seguiu o critério de proporcionalidade entre as modalidades (M1/M2), considerando o número de inscritos e a classificação final dos candidatos. Após análise de recursos, a banca examinadora calculou a distribuição das bolsas, e em caso de nova disponibilidade, a bolsa será alocada ao próximo colocado do M1.

Tal como estabelecido no item 6.2 do edital 01/2026: As bolsas institucionais- UFJF- (vinculadas ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação - PBPG), deverão ser concedidas prioritariamente aos(às) candidatos(as) ingressantes pela política de ações afirmativas. Não havendo candidatos(as) cotistas aptos(as) à concessão das bolsas, estas poderão ser destinadas aos(às) ingressantes pela modalidade de ampla concorrência. Respeitada essa priorização, as bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), sendo concedidas na seguinte sequência de agências de fomento: a) FAPEMIG; b) CAPES; c) CNPq; e d) UFJF.